



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

LEI 1160, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

**Dispõe sobre denominação
de rua no Centro de
Marliéria.**

A Câmara Municipal de Marliéria aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Mercedes Maria a rua sem denominação no Centro de Marliéria, cujo início é a primeira rua à esquerda depois do número 215 da Rua Felício Lúcio de Moraes sentido bairro Mutirão.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a tomar as providências para promover a identificação da rua ora nomeada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 16 de novembro de 2020

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 16/12/2020
[Assinatura]
ASSINATURA


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAES

Praca J.K., 106 - Centro - Moraes - SC

Telefone: (47) 3333-1111

CNPJ: 00.000.000/0000-00

Site: www.moraes.sc.gov.br

LEI 1380, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

